



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2865 – Segunda-feira, 18 de Setembro de 2006

Obra do Viaduto Leonel Brizola começa hoje

A Prefeitura inicia hoje as obras do Viaduto Leonel Brizola, na Zona Norte. O obra vai qualificar o acesso ao Bairro Humaitá e permitir a ligação entre a BR-290 (Freeway) e a Terceira Perimetral. O primeiro serviço será a colocação de 262 estacas, que servirão como base para a construção da elevada, cuja extensão será de 623 metros de comprimento e 6,70 metros de altura. O custo do empreendimento está esti-

mado em R\$ 17 milhões (incluindo a elevada e as obras complementares).

O Viaduto Leonel Brizola faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), recebe recursos oriundos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), e é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. O Piec tem a participação das secretarias de Obras e Viação, Coordenação Política e Governança Local, Meio Ambiente, Produção, Indústria e Comércio e do Departamento Municipal de Habitação. O programa tem ainda ações executadas pelos departamentos de Esgoto Pluvial, Água e Esgotos, Limpeza Urbana, Fundação de Assistência Social e Cidadania e das secretarias da Educação, Saúde, Cultura, Juventude, e Esportes, Recreação e Lazer.



Banco de Imagens - PMPA

Custo da obra foi orçado em R\$ 17 milhões

Caminho dos Antiquários completa um ano

Lançado como uma das ações para revitalizar a área central de Porto Alegre, o Caminho dos Antiquários está completando um ano este mês. O projeto é parte do Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço que abriga lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto.

A Rua Marechal Floriano (entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro) é fechada e as lojas colocam seus materiais na rua. O Caminho termina na Praça Daltro Filho, onde a Feira de Antiguidades foi ampliada, recebendo mais de 20 expositores de toda a cidade. O investimento da Prefeitura nesse projeto pretende estimular e desenvolver o turismo e o comércio local, levando a população de volta ao bairro que deu origem a Porto Alegre.

Todos os sábados, estão reunidas aos antiquários diferentes atrações culturais. A música, o teatro e a cultura local ajudam a contar a história da cidade, tornando o passeio

uma festa para toda a família. Mais informações no site www.caminhodosantiquarios.com.br.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Rua Marechal Floriano é fechada e as lojas colocam seus materiais na rua

Semana do Trânsito busca segurança na circulação de motos

Você e a moto: uma união feliz. Esta é a chamada do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) para as atividades da Semana Nacional de Trânsito, que se inicia hoje e encerra no dia 25 de setembro, com ações em todo o país. Em Porto Alegre, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) abre a semana hoje, às 10h, no Paço Municipal, com benção aos motociclistas, além da distribuição de material educativo. O prefeito e o secretário municipal de Mobilidade Urbana, estarão presentes ao evento.

Também hoje, das 13h às 18h30, ocorre o Fórum Municipal de Educação para o Trânsito, na Câmara Municipal, ati-

vidade promovida pela EPTC e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). A inscrição é gratuita, no local, com certificado aos participantes. Informações pelo telefone 3289-4427.

Durante a semana, agentes de educação para o trânsito da EPTC realizarão atividades em diversos locais da cidade, com apresentação de peça teatral e distribuição de material educativo principalmente aos motociclistas. De acordo com o mais recente levantamento da EPTC, nos primeiros oito meses do ano houve 2.561 acidentes envolvendo condutores de motos, com 2.064 feridos e 29 vítimas fatais.

Hoje na Prefeitura

TRÂNSITO - Os trajetos das linhas T2, T2A e T5 serão alterados em virtude das obras do viaduto Leonel Brizola. No sentido Sul-Norte, as linhas T2 e T2A desviam pelas ruas 18 de Novembro e Padre Diogo Feijó para acessar a Av. Farrapos. Na linha T5, o trajeto muda nos dois sentidos. No Norte-Sul, os ônibus desviam na Avenida Farrapos e ruas Prof. Sarmento Barata e 18 de Novembro para acessar a Avenida Ceará. No Sul-Norte, os veículos seguem pela Rua Edu Chaves e desviam na Rua 25 de Fevereiro e Avenida Ceará para chegar ao Laçador.

10h - benção aos motociclistas, apresentação do coral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e distribuição de material educativo marcam a abertura da **Semana Nacional de Trânsito**. Local: Paço Municipal. A partir das 13h, acontece na Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255) o Fórum Municipal de Educação para o Trânsito, promovido pela EPTC e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). Informações: 3289-4427.

FISCALIZAÇÃO (10h) - Equipes da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação começam a atuar postos e agências bancárias que ainda não instalaram as portas eletrônicas na área de auto-serviço. O objetivo é o cumprimento da Lei Municipal 7.494/94, que exige o equipamento como forma de evitar assaltos aos estabelecimentos.

EDUCAÇÃO (10h às 20h30) - Festa de comemoração do 17º aniversário do Centro Municipal de Educação do Trabalho (CMET) Paulo Freire, com apresentações musicais de teclado e peças de teatro. O Centro oferece ensino para jovens e adultos (EJA) de 15 a 85 anos de idade.

CULTURA - Inscrições até 22 de setembro para a 32ª edição do concurso Curta nas Telas, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos telefones 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Exposição de fotografias dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Local: galpão do DMLU, montado no Acampamento Farroupilha. Podem ser vistas fotos de serviços prestados do século 19 até os dias atuais, desde as coletas com carroças, as primeiras ações de educação ambiental, o início da coleta seletiva em Porto Alegre e os projetos de reaproveitamento de resíduos orgânicos desenvolvidos pelo DMLU.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema "Centro da Cidade". Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.296, de 11 de setembro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.725.876,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.820,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.820,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 43.252,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 43.252,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 553.239,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 240.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE
PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 150.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 113.239,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETOS

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 110.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 110.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 55.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 55.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 82.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL
PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 87.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL
PRESIDENTE ARGAS-HMIPV
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 87.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 271.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 271.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 31.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 31.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 33.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 700.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.725.876,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.297, de 12 de setembro de 2006.

Altera o Decreto nº 5.876, de 22 de março de 1977, que institui o “Prêmio Açorianos”, criando o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando o vigor com que o setor das Artes Plásticas desde há muito tempo vem desenvolvendo-se em Porto Alegre, de modo a atrair a atenção de público local, do Brasil e do exterior;

considerando que Porto Alegre é reconhecida como um dos principais pólos de produção de Artes Plásticas na América Latina, sediando instituições e eventos internacionalmente reconhecidos;

considerando a política da Secretaria Municipal da Cultura, de apoiar e promover os vários setores da cultura e das artes;

considerando que se constitui em uma das atribuições do Poder Público reconhecer o trabalho desenvolvido por artistas e profissionais ligados às artes, através de incentivos e premiações;

considerando que o Prêmio Açorianos já se constitui em marco referencial para os setores da Literatura, do Teatro e Dança, da Dança, e que o desenvolvimento das Artes Plásticas pede igual reconhecimento,

D E C R E T A:

Art. 1º O Prêmio Açorianos de que trata o Decreto nº 5.876, de 22 de março de 1977, é estendido aos destaques de produções locais de Artes Plásticas, devendo ser conferido anualmente.

Art. 2º Serão premiados, com troféus, diplomas de Destaque Especial e/ou dinheiro, os destaques de produções locais de Artes Plásticas, nos termos do Regulamento a ser fixado pela Secretaria Municipal da Cultura, através de instrução normativa.

Art. 3º A premiação em dinheiro que trata o art. 2º deste Decreto fica condicionada às disponibilidades da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 4º A Comissão Julgadora, nomeada pela Secretaria Municipal da Cultura, terá sua composição fixada em Regulamento.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal da Cultura com a atribuição de elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Regulamento necessário ao cumprimento das disposições contidas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.298, de 12 de setembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 287.509,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.309,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.309,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 127.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 127.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 287.509,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.300, de 14 de setembro de 2006.**Cria o Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Criado o Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso, que tem por objetivo contribuir para com a implantação e desenvolvimento da Unidade de Conservação, criada pela Lei Complementar nº 334, de 27 de dezembro de 1994, e Lei nº 8.155, de 12 de maio de 1998.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso será composto por representantes de sociedade civil e de órgãos públicos, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e art. 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC.

§ 1º As instituições da sociedade civil ou de ensino possuem 12 (doze) representantes, distribuídos da seguinte forma:

I – 03 (três) representantes de associações sem fins econômicos, com objetivos relacionados à preservação do meio ambiente e/ou à educação ambiental;

II – 03 (três) representantes de associações sem fins econômicos com objetivos sociais e/ou esportivos;

III – 04 (quatro) representantes de Associações de Bairros do entorno do Parque;

IV – 02 (dois) representantes de Instituições, pública ou privada, de Ensino Superior, Médio ou Fundamental.

§ 2º Os órgãos públicos possuem doze representantes, distribuídos da seguinte forma:

I – 08 (oito) representantes do Município de Porto Alegre, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, sendo um o(a) administrador(a) do Parque Natural Morro do Osso;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura – SMC;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento Municipal – SPM;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU;

f) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB;

g) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

II – 03 (três) representantes de instituições do Governo do Estado do Rio Grande do Sul assim distribuídas:

a) 01 (um) representante do Comando de Policiamento Ambiental;

b) 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;

c) 01 (um) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

III – 01 (um) representante do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

§ 3º O Conselho será presidido pelo administrador do Parque Natural Morro do Osso.

Art. 5º Cada instituição participante do Conselho Consultivo deverá indicar um representante titular e um suplente.

Art. 6º O Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso deverá elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua instalação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA GRAZIELLA COSTA EMMERT, suplente, a contar de 31.8.05, em substituição a SANDRA MARIA MARTINS BAIROS, pela Associação Comunitária Paroquial; EDSON LUIZ ZANELLA, titular, a contar de 26.7.06, em substituição a ALTECIR SANTOLIN, DAVI JONATAS DA SILVA, suplente, a contar de 26.7.06, em substituição a EDSON LUIZ ZANELLA, pelo Instituto Pobres Servos da Divina Providência; CARMEM LIA SILVEIRA MARINO, suplente, a contar de 14.10.05, em substituição a MÁRCIA RODRIGUES LEONHARDT, pela Associação Cristã Feminina; MARIA BERNADETTE MORAES DE MEDEIROS, titular, a contar de 20.6.05, em substituição a LÉA MARIA FERRARO BIASI, SILVIA TEJADAS, suplente, a contar de 20.6.05, em substituição a HELEN JANE FREITAS, pelo Conselho Regional de Serviço Social; ALDA MARIA BASTOS DE SOUZA, titular, até 12.4.05, DIRCEU DE OLIVEIRA GARCIA, titular, de 4.7.05 a 26.3.06, RUTH D'AMORIN, titular, a contar de 27.3.06, JORGE LUÍS DA SILVA, suplente, de 4.7.05 a 26.3.06, em substituição a DIRCEU DE OLIVEIRA GARCIA, VIVIANE BALTAZAR RODRIGUES, suplente, a contar de 27.3.06, pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre; JONATHA ROSPIDE, suplente, até 14.4.05, MIRIAM DABDAB DOMINGUES KOLINGER, suplente, a contar de 1º.8.05, pela CORAS Centro; ANA RITA RIBEIRO, titular, até 21.7.05, LOURDES MARIA PRETTO, titular, NARA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES, suplente, a contar de 29.8.06, pela CORAS Cristal; NELCY GOMES DA SILVA, titular, ROSALINA TEREZINHA DE FARIAS, suplente, a contar de 29.8.05, pela CORAS Leste; ZAILDE FREITAS DA SILVA, suplente, a contar de 26.9.05, em substituição a ANA MARIA DE ARAÚJO COSTA MAIA, pela CORAS Lomba do Pinheiro; KÁTIA SUSANA SILVEIRA DE ARAÚJO, suplente, de 21.10.04 a 14.8.05 e titular, a contar de 15.8.05, em substituição a JOSÉ ANTONIO DUTRA, IVANDRO COIMBRA DA SILVA, suplente, a contar de 19.12.05, pela CORAS Noroeste; EVA MARLENE PEREIRA, suplente até 22.4.05, GLADEMIRA BARBOSA, suplente, a contar de 6.6.05, pela CORAS Restinga; ADELAIDES CORREA LOMANDO, titular até 26.10.05, YOLANDA DALMÁS, titular, de 19.12.05 a 10.3.06, MARIAEVA GONÇALVES CARVALHO, suplente até 9.12.05, pela CORAS Sul; FERNANDA LUCAS WORTMANN, titular, de 19.8.05 a 27.4.06, em substituição a MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, SIMONI BAMPI, suplente, a contar de 28.4.06, KARINA PACHECO CARDOZO, titular, ELISABETA BORGES MARTINS, suplente, até 18.8.05, todas pela Câmara Municipal de Porto Alegre; JOÃO CARLOS

FORNARI, titular, de 15 a 20.6.05 e suplente, a contar de 21.6.05, MÁRCIA LENARA SOARES, titular, a contar de 21.6.05, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA LUIZA S. MORAES, titular, de 8.8.05 a 9.2.06, em substituição a LEONARA M. TONETTO, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, titular, a contar de 10.2.06, GUSTAVO BOHRER PAIM, suplente, a contar de 8.8.05, em substituição a REGINA HELENA GOMES MARTINS, pelo Departamento Municipal de Habitação; BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, titular, a contar de 10.10.05, em substituição a ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, GILBERTO VON HÜGELLISBOA, titular, de 23.6.05 a 15.2.06, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA, titular, de 16.2 a 22.6.06, SANDRA MARA NUNES, titular, a contar de 23.6.06, CLÁUDIA ILHA DE LIMA, suplente, a contar de 12.6.06, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania; ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO, titular, de 10.8.05 a 4.6.06, VILMA MARIA OLIVEIRA, suplente, de 22.12.05 a 4.6.06 e titular, a contar de 5.6.06, JOANA OLIVEIRA FERNANDES, suplente, a contar de 5.6.06, pela Secretaria Municipal de Administração, ELOISA HELENACHAVES STREHLAU, titular, a contar de 20.10.05, em substituição a CAMILO DE LELIS, MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, suplente, a contar de 20.10.05, em substituição a LUTTI PEREIRA, pela Secretaria Municipal de Cultura; MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, titular, a contar de 25.7.05, em substituição a TÂNIA RUIVO MICHELENA, CARLOS SIMÕES FILHO, suplente até 4.6.06, pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; TEREZINHA SERAFIM JACINTO, titular, de 24.6 a 18.10.05, em substituição a ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, suplente, a contar de 24.6.05, em substituição a JANETÉ TEREZINHA DA SILVA BARCELLOS, pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; MARIA DO CARMO DE SOUZA, titular, a contar de 23.9.05, em substituição a LEDA MARIA SEFFRIN, e suplente, de 1º.6 a 22.9.05, MARINÉS SANHUDO, suplente, a contar de 23.9.06, pela Secretaria Municipal de Educação; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, titular a contar de 1º.7.05, CLÁUDIA MOREIRA DA LUZ, titular de 1º.7.05 a 4.6.06, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, titular a contar de 5.6.06, ADRIANA FURTADO, suplente, CARMEM SUZANA DA ROCHA, suplente, a contar de 1º.7.05, pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CARMEM LÚCIA SILVEIRA GARCIA, titular, a contar de 10.1.06, em substituição a IDENIR CECCHIM, CLÁUDIA SHARDOSIN, suplente até 9.1.06, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ADRIANA MODEL MACIEL, titular a contar de 16.10.05, em substituição a VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, suplente a contar de 15.6.05, em substituição a KAMARA RAMOS, pela Secretaria Municipal de Saúde; LÚCIA CRISTINA DELGADO CAPITÃO, titular, MARISA BENFICA GARCIA, titular, MERCEDES HELENA VICENTINI, titular, CARLA NUNES SANTOS, titular, VERA LÚCIA DA SILVA, suplente, JULIANA DE OLIVEIRA COLOMBO COSTA, suplente, MEIRE ANA BOZETTO DA SILVA, suplente, MARIADO CARMO FAY, suplente, a contar de 1º.6.06, pela Secretaria do

Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e de conformidade com a Lei Complementar 352/95 e os Decretos 11469/96 e 11581/96, com alteração dada pela Lei Complementar 419/98 e Decreto 12147/98, através do Ato 139 de 8.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.9.06, LUIZ CARLOS SCHMIDT FLORES, 584141/2, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, 235210006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 11.9.06 (processo 1.39954.06.4).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, 27909.5, médica - clínica geral - 201º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 585 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à matrícula que passa a ser 27909.5, e não como constou, através do Ato 647 de 11.9.06 (processo 1.50896.05.9).

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, durante o impedimento do titular CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, de 4.9 a 3.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 11.9.06 (processo 1.39450.06.6).

NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 4004001, a contar de 17.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 11.9.06 (processo 1.39207.06.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 17.8.06, CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 940 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.6.06, CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 16809.1, estatutário,

chapeador, OP.1.05.04.D.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 22879838053, PASEP 10267508856, através do Ato 1081 de 1º.9.06 (processo 1.29062.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 14.7.06, ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 6443.1, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10585/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 07017677072, PASEP 10220151412, através do Ato 1085 de 4.9.06 (processo 1.22390.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, LOURDES HELENA CORREA LUCIO, 16524.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 46561005015, PASEP 17021258281, através do Ato 1086 de 4.9.06 (processo 1.34264.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a JÚLIO CÉSAR TERRA, 644.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 422 de 20.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, no valor mensal, quanto à base legal, incluindo os artigos de concessão e incorporação da gratificação, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 2º e 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; artigo 2º da Lei 9879/05; CPF 5556759049, PASEP 10025537473; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 1101 de 8.9.06 (processo 1.58698.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a FRANCISCO ÁVILA

PASCUAL, 8140.6, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1895 de 9.12.92, que revisou o provento, a contar de 20.8.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88; 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92; CPF 05697115091, PASEP 10018578265, através do Ato 1102 de 8.9.06 (processo 1.20162.90.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTHONOR JOSÉ DA SILVA, 3883.6, falecido em 10.2.00, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 765 de 21.7.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para BERTHULINA SCHMITZ DA SILVA, 449.9, CPF 47716215000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1083 de 1º.9.06 (processo 1.37040.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, em relação a ELIZABETH QUADROS REBOLLO, 207.1, estatutária, procuradora, ES.4.11.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º da Lei 7613/95, com a redação alterada pela Lei 9879/05, Decretos 11287/95 e 12572/99; CPF 13195654091, PASEP 10085923688; valores com base no Decreto 15194/06, através do Ato 1097 de 5.9.06 (processo 1.34687.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEM REGINA GEMELLI, 490250/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 151 de 31.8.06 (processo 1.27945.06.5).

CONCEDE a MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 159 de 5.9.06 (processo 1.25349.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em relação a VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, cedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, a função gratificada especial, equivalente ao cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, a contar de 15.5.06, com base na Lei Complementar 549 de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 263 de 29.8.06 (processo 3.3703.06.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCIÁRIO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, da Divisão de Esgoto, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 24.8.06 (processo 3.3449.06.8).

NOMEIA DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS, 811637/2, para exercer o cargo em comissão de seis, de gerente de projetos II, do setor 10000008 - Diretoria-geral, a contar de 21.8.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 262 de 25.8.06 (processo 3.4087.06.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENZA, a contar de 1º.8.06, ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da

Divisão de Manutenção, da função gratificada de diretor de divisões, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 31.8.06 (processo 3.3990.06.0).

DISPENZA, por solicitação, a contar de 1º.9.06, ADRIANA ALFAMA COSTA, assistente administrativa, da 3, do Núcleo de Apoio Administrativo, do SVP, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 31.8.06 (processo 3.4173.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, do Serviço de Apoio Mecânico, para exercer a função gratificada sete, de diretor, da Divisão de Manutenção, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 266 de 31.8.06 (processo 3.3990.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, SVP, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 268 de 31.8.06 (processo 3.4173.06.6).

EXCLUI PEDRO PAULO NIADA, 735933, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 26.8.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 31.8.06 (processo 3.4277.06.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, a contar de 27.3.06, ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 402968/2, médico, ES.1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade de radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2702 de 4.9.06 (processo 1.39883.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.06, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 85 de 30.1.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 8.9.06 (processo 1.22157.02.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 8.9.06 (processo 1.34528.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 66989.5, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 11.9.06 (processo 1.18180.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao INEP/MEC, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 11.9.06 (processo 1.15224.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 11.9.06 (processo 1.9036.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 17.8.06, da Portaria 1543 de 18.5.05, que concedeu a vantagem a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2675 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.8.06, da Portaria 110 de 8.2.06, que concedeu a vantagem a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento

de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2684 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

CONCEDE, a contar de 20.3.06, a LISANGELA MARIA DE SOUZA, 439827/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2738 de 6.9.06 (processo 1.34695.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2741 de 8.9.06 (processo 1.31621.06.6).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.9 a 3.10.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2673 de 31.8.06 (processo 1.39450.06.6).

CONVOCA, de 17.8 a 31.12.06, CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2676 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

CONVOCA, de 1º.8 a 3.10.06, REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2732 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 21.8 a 31.12.06, MARTA BEATRIZ DA ROSA, 351018/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2733 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 23.8 a 31.12.06, MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 353817/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2734 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 21.8 a 6.10.06, ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 479230/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2735 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 15.8 a 13.9.06, VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO, 547478/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2736 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 1º.9.06 a 31.12.07, ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 421306/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Neonatologia, da Unidade de Tratamento Intensivo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2739 de 8.9.06 (processo 1.30818.06.0).

FAZ CESSAR, de 4.9 a 3.10.06, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2674 de 31.8.06 (processo 1.39450.06.6).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2088 de 30.6.06, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, quanto à data-fim, que passa a ser 31.12.05 e não como constou, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2740 de 8.9.06

(processo 1.31621.06.6)

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professora Lygia Morrone Averback, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2552 de 18.8.06, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.8 a 31.12.06, através da Portaria 2709 de 6.9.06 (processo 1.41360.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIANGELA MOMO, 43506.8/01, professora, para se afastar do Município, de 2 a 4.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529 de 28.8.06 (processo 1.35478.06.3).

CONCEDE autorização a MÁRCIA DE CAMPOS, 24998.4/01, professora, para se afastar do Município, no dia 27.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação de Gestores e Educadores/Educação Inclusiva, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 28.8.06 (processo 1.26931.06.0).

CONCEDE autorização a ANGELA DA ROCHA ROLLA, 30508.2/02, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXI Encontro Nacional da ANPOLL – Domínios do Saber, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 28.8.06 (processo 1.24260.06.1).

CONCEDE autorização a MÁRCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 48711.1/01, professora, para se afastar do Município, de 10 a 12.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 5º Encontro Regional de Expressão Gráfica, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 28.8.06 (processo 1.29007.06.2).

CONCEDE autorização a ELAINE FRAGA VEIT, 43533.0/01, professora, para se afastar do Município, de 10 a 12.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 5º Encontro Regional de Expressão Gráfica, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 28.8.06 (processo 1.29006.06.6).

CONCEDE autorização a ANDREA MUXFELDT VALER, 19480.6/01, MARGARE FOLCHINI, 17845.0/01 e ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 45600.0/01, todas professoras, para se afastarem do Município, de 16 a 18.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participarem do XVI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, em Angra dos Reis/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 30.8.06 (processo 1.38593.06.8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FIRMO KREBS NETTO, 48645.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Amb. Básico/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 711 de 29.8.06 (formulário 4902).

CONCEDE a LUIZ VANEI SOARES, 49058.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, S. Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 713 de 29.8.06 (formulário 517).

CONCEDE a ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES, 49676.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Glória, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01, Unidade de Saúde Glória/Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 736 de 30.8.06 (formulário 4898).

CONCEDE a VIVIANE SANTOS SCHROEDER, 41457.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 739 de 30.8.06 (formulário 4872).

CONCEDE a LISIANE PEREIRA LIGHT, 81098.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar

tar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/02, Unidade de Saúde Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 740 de 30.8.06 (formulário 4882).

CONCEDE a JAMES DA SILVA CALIXTO, 81156.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 741 de 30.8.06 (formulário 4895).

CONCEDE a LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 29638.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 742 de 30.8.06 (formulário 4877).

CONCEDE a MAURO FARIAS DA CONCEIÇÃO, 34585.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar

tar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98, Limpeza de Praça/Z. Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 749 de 30.8.06 (formulário 1054).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a MAURO FARIAS DA CONCEIÇÃO, 34585.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 748 de 30.8.06 (formulário 1054).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda. e Cooperativa Habitacional Cidade de Deus Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., de 29.6 a 26.9.06, contrato 1/06, através da Portaria 323 de 10.7.06.

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., de 29.6 a 26.10.06, contrato 2/06, através da Portaria 324 de 10.7.06.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 6.9.06			
NE 2006/18715	SMS	OF.02	
Nome: RIANE FERREIRA DE CARVALHO			R\$ 1.000,00
NE 2006/18716	SMS	OF.01	
Nome: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 6.9 a 5.10.06. Comprovação: até 15.10.06.			

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.23020.03.2 - Indefere, em 4.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis a ANA MARIA REBOLA e outros, todos assistentes administrativos, exercendo suas atividades na Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.40760.05.7 - Indefere, em 4.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de auxílio-creche a LUIZ RICARDO TATSCHY SELLI, operador de rádio transceptor, 57233.9, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 1.41423.05.4 - Indefere, em 4.9.06, a solicitação de concessão de pagamento de horas-extras a VERA LÚCIA FRANCO FONSECA, auxiliar de serviços gerais, 19737.6, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6410.06.5 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de certidão de MARCO AURELIO DE SOUZA FONTOURA, apresentada através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.19168.06.3 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de pagamento de gratificação de classe especial, previsto no artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, apresentada por LUIZ FERNANDO TAVARES, 43658.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26905.06.0 - Indefere, em 5.9.06, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para MARIA LÚCIA DALAVUSCA PORTELA, 26670.2, apresentada pela secretária municipal de educação, com base no artigo 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34316.06.0 - Indefere, em 31.8.06, a solicitação de FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1, por falta de amparo legal.

Processo 1.35101.06.7 - Indefere, em 31.8.06, a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por MARIANE DE OLIVEIRA FREITAS, 47085.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36083.06.2 - Torna sem efeito, em 8.9.06, em relação a ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 8701.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2846 de 21.8.06, através deste processo, visto já ter sido concedida em outro processo.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 364, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre a ausentar-se do Município e do País, do dia 18 de setembro ao dia 29 de setembro de 2006, para representar o Município no Evento “Join Hands in Suzhou” – American, Oceania and African Sister City Days”, em Suzhou, na China.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16/07/1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor Eliseu Santos, a ausentar-se do Município e do País, do dia 18 de setembro ao dia 29 de setembro de 2006, para representar o Município no Evento “Join Hands in Suzhou” – American, Oceania and African Sister City Days”, em Suzhou, na China, com ônus para o Município, referente a passagens aéreas de ida e de volta e a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Processo 1.41071.06.9 - Concede, em 8.9.06, a LUIZ FERNANDO COSTA, 13908.0/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 15.8.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26107.06.6 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO LUIZ MORAES DE LIMA, apresentada por ACÁCIA TEREZA ORSO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.39010.06.6 - Indefere, em 6.9.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor REINALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, apresentada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36483.06.0 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por JOHNSON MARLON KURTZ, 43519.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36591.06.8 - Defere, em 11.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, professor, 281132/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33286.06.0 - Indefere, em 1º.9.06, em relação a PAULO ROBERTO PEREIRA SENA, 8067.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4030.02.8 - Homologa, em 31.8.06, o parecer da COMAP, que opinou pelo arquivamento do referido processo de Inquérito Administrativo, em relação a VANDIR SIMÕES PEREIRA, 136424, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.3202.05.4 - Defere, em 25.8.06, em relação a MARIA EDILES SILVEIRA FIGUEIRO, 15930.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de abono de faltas, de 26.10.06 a 5.11.05.

Processo 5.503.06.1 - Defere, em 3.8.06, a solicitação de abono de faltas de 3 a 13.1.06, em relação a HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS, 661391, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1678.06.0 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas de LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1813.6.4 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas de CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1888.06.4 - Defere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas, nos períodos de 16 a 19.3.06 e de 20 a 27.3.06, em relação a ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 648453, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.2207.06.0 - Indefere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas de SALVADOR VIEGAS GOMES, 651348, gari CLT, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2977.06.0 - Defere, em 1º.9.06, em relação a ELIZABETE APARECIDA SANTOS VIGIL, 662978, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Seção Zona Orla, a solicitação de alteração de nome que passa a ser ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento nº 100.844, as folhas 101 do livro E 107.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 15%, a contar de 11.08.06, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.717, de 04.09.06 (processo 365/06).

CONCEDE a CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, um avanço-prêmio a contar de 23.08.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20 inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

14.718, de 05.09.06 (processo 4529/06)

CONCEDE a ROSEMÉRI ESSI, 2594.6, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 07.08.01 a 06.08.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.719, de 06.09.06 (processo 363/06).

CONCEDE a EDUARDO AUBIN NÖER, 2187.4, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de coordenador da assessoria de informática – FG 7, código 2.2.1.7, a contar de 29.08.06, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.720, de 06.09.06 (processo 4530/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.721, de 08.09.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1882.6	DENISE LEITE GONÇALVES	6º	20.08.06
414.4	JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	10º	09.08.06
4275.4	JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA	1º	25.08.06
1095.6	LUCÍLIA ALVES CORUJA	8º	27.08.06
1389.9	MARIA DO CARMO PONZI D' AVILA	12º	08.08.06
2861.3	MARTA LIA DUTRA PRATES	4º	01.09.06
4046.9	PAULO JAIR LOPES CORRÊA	2º	01.09.06
421.4	PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	10º	18.08.06
4555.9	RAQUEL HOINACKI	4º	26.08.06
2887.8	SIMONE MENDONÇA DA SILVA	4º	29.08.06
1126.4	VILMA SILVA	8º	01.09.06

EXONERA FLAVIA DE AVILA PEREIRA, 4622.7, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.690, de 02.08.06 (processo 4094/06).

EXONERA, a pedido, NAZARIO ANTONIO DA SILVA, 1344.6, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.712, de 25.08.06 (processo 4389/06).

NOMEIA, em comissão, MATEUS VILARINO ROSARIO, 4655.7, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.691, de 02.08.06 (processo 4094/06).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, coordenador de relações públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em férias no período de 22.08.06 a 20.09.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.711, de 25.08.06 (processo 4421/06).

NOMEIA, em comissão, CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.713, de 25.08.06 (processo 4663/06).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 7/06

Disciplina a observância da Ordem de Serviço 21/01 determina o fluxo e competência, bem como estabelece as diretrizes e limite para exigência de três orçamentos nas contratações decorrentes de dispensa de licitação.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, a observância de diretrizes para as contratações decorrentes de dispensa de licitação;

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo e competência nos expedientes administrativos de contratação de serviços;

Considerando a necessidade de definir o limite para a exigência de três orçamentos nas contratações decorrentes de dispensa de licitação, bem como regular os procedimentos deste Departamento;

RESOLVE:

1 - A Unidade de Suprimento e Materiais da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos

Humanos, na hipótese de dispensa de licitação estabelecida pelo artigo 24, incisos I e II, combinado com as alíneas "a" dos incisos I e II do artigo 23, ambos da Lei Federal 8.666/93 deverá anexar ao expediente administrativo da contratação, três orçamentos devidamente formalizados;

2 - Havendo limitação de mercado ou desinteresse de cotar preços, impossibilitando a análise do menor preço, por meio de três orçamentos, a Unidade de Suprimento e Materiais da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos/CIRH deverá justificar no processo os motivos da impossibilidade;

3 - Os orçamentos dos interessados deverão ser formalizados por escrito e entregues na Unidade de Suprimento e Materiais da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos/CIRH com a identificação do ofertante, do objeto orçado e outros fatores relevantes, tais como: quantidade, prazo de entrega, de validade, de garantia, de execução, observando que as condições de pagamento serão estabelecidas pelo Departamento Municipal de Habitação quando da solicitação para cotação de preços.

4 - Fica estabelecido o percentual de 30% do valor limite previsto pelo artigo 24, incisos I e II, fixado na Lei Federal 8.666/93, como preço inicial para a exigência dos três orçamentos para a contratação.

5 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 1/03.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

NELCIR TESSARO
Diretor-Geral.

EDITAIS



CONVITE 57/06 ADENDO II

MODALIDADE: Convite 57/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais para uso odontológico.

ABERTURA: 22 de setembro de 2006, às 10h.

NOVA data de abertura: 28 de setembro de 2006, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o item 2 da Folha de Observações, Anexo IV do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

"2. Critério de julgamento, observando item 9.1 do edital:

2.1. Os itens 1, 2, 4 e 5 formam um único lote, portanto deverão ser cotados todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta para todo o lote;

2.1.1. Os itens deste lote devem ser da mesma marca.

2.2. Para os itens 3 e 6, será considerado o critério de menor preço por item."

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 28 de setembro de 2006, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO FÍSICO 23/06 PROCESSO 003.003459.06.3

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender postos de atendimento do Departamento.

DATA de abertura: 29 de setembro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Obras e

Serviços de Engenharia e Pesquisa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos retifica publicação da data de abertura da licitação supra citada, a qual se dará:

NOVA DATA de abertura: 25 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 7 de agosto de 2006 a 21 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sigmasul Suprimentos Para Laboratório Ltda
CONTRATO 003.080268.06.4-D-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 10.150,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Científica Comercial Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-G-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.249,50
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda
CONTRATO 003.080245.06.4-E-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 19.400,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hidrotamper Participações Ltda
CONTRATO 003.080304.06.0-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 38.907,00
PRAZO: 80 dias

CONTRATADA: ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-I-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 356,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-F-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.024,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Irritécnica Indústria e Comércio de Máquinas Ltda
CONTRATO 003.080245.06.4-A-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 22.470,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda
CONTRATO 003.080245.06.4-B-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 15.785,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
CONTRATO 003.080028.06.3 - DVO
OBJETO: Reformas e Melhorias nas Unidades Operacionais do DMAE.
VALOR: R\$ 1.625.228,97
PRAZO: 330 dias

CONTRATADA: Standard-Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-D-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 12.834,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Porto Rico Automóveis Ltda
CONTRATO 003.001816.06.3-09
OBJETO: Serviço de locação de veículo.
VALOR: R\$ 60.660,24
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transacam Transportes Ltda
CONTRATO 003.001815.06.7-06
OBJETO: Serviço de locação de veículo.
VALOR: R\$ 25.768,22
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação Pid Ltda
CONTRATO 003.080217.06.0 - DVM
OBJETO: Manutenção de Sistemas de Automação.
VALOR: R\$ 1.099.897,20
PRAZO: 545 dias

CONTRATADA: Vetec Química Fina Ltda
CONTRATO 003.080268.06.4-A-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.007,20
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-C-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.004,75
PRAZO: 60 dias

CONVENIADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.000941.06.9
CONVENIADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Desenvolvimento de um Plano Piloto visando à

implementação de um Sistema de Telemetria de Água.

Termo de Compromisso de Acordo 003.000028.06.1
 Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
OBJETO: Efetivação do encontro de contas de débitos e créditos recíprocos.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
 Chefe do Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA - ME, CNPJ 91.917.864/0001-28, tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de Veículo 003.002324.05.9-09 cumulado com aplicação de multa contratual no valor de R\$ 1.904,91, com base nos artigos 77, 78 inciso V, 79 inciso I, 80 incisos III e IV, e 87 inciso II, da Lei 8.666/93 e no item 14.4.2 da Cláusula Quatorze do referido Contrato, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O processo 003.003025.06.3 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 2º andar, sala 227, no horário das 9h às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
 Chefe do Setor de Contratos.

SORTEIO DO CONVITE 44/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de setembro de 2006, às 14h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, do item abaixo conforme segue:
NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA X FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - Item 19

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 106/06 PROCESSO 001.042418.06.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de outubro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/06 PROCESSO 001.042419.06.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de outubro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de outubro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/06 PROCESSO 001.042798.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lotes, para Registro de Preços, por um período de 12 meses de Órteses e Próteses de uso geral para as Áreas de Traumatologia, Cirurgias Urológicas, Cirurgias de Bucofacial, Cirurgias Neurológicas e Cirurgias Vasculares, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 5 de outubro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviço sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 183/06 PROCESSO 001.037728.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITENS: 1, 3, 4
PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12

ITEM SEM COTAÇÃO: 6
ITEM DESCLASSIFICADO: 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

CONCORRÊNCIA 14/06 PROCESSO 001.020776.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2006, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
- 2 – DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTDA
- 3 – DENTÁRIA KLYMUS LTDA
- 4 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 5 – LIDERMÉDICA COM. ATACADISTA DE PROD. MÉDICOS LTDA

6 – LINHA MÉDICA EQUIP. PARA MEDICINA LTDA
7 – MEDFIO IND. E COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
8 – PORTAL LTDA
9 – SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

As empresas Comercial Hospitalar Salles Ltda, por apresentar Alvará de Saúde expedido pelo órgão fiscalizador competente, a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, e o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente sem autenticação, conforme nota 4.4 do edital; Dental Muller Com. de Prod. Odontológico Ltda, LM Suprimentos Odontológicos Ltda e Ultra Indústria, Comércio, Import. de Plásticos Ltda, por não apresentarem o Alvará de Saúde expedido pelo órgão fiscalizador competente e a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, conforme nota 4.1, letras “q” e “s” do edital; a Fufamed Comércio e Import. Médico Hosp. Ltda, por não apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente e a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, conforme nota 4.1 letras “q” e “r” do edital; e a Dental N. Sra. Aparecida Ltda, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido pelo órgão fiscalizador competente, a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, e o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente, conforme nota 4.1, letras “q”, “r” e “s” do edital, foram julgadas inabilitadas para o certame. Conforme artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

**TOMADA DE
PREÇOS 192/06
PROCESSO 001.038808.06.4
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA
2 – FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A
3 – MEZA COMERCIAL LTDA

A empresa Climoar Comercial Importadora e Serviços Ltda, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO
FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 189/06
PROCESSO 001.038805.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, dando como FRACASSADA licitação acima.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 175/06
PROCESSO 001.037720.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 93, 94, 99, 103, 114, 116, 117, 118, 120, 123

COPETRAT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ITENS: 11, 14, 15, 47, 48, 52, 95, 110, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154
AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITENS: 18, 39, 64, 65, 68, 80, 81, 90, 91, 92, 97, 98

DANTE LUIZ DE LARA ITEM: 53

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 8, 9, 37, 42, 55, 70, 78, 100, 102, 104, 107, 108, 112, 113

ITENS SEM DESCLASSIFICADOS: 3, 6, 13, 21, 24, 25, 27, 30, 34, 35, 36, 40, 51, 54, 62, 63, 67, 74, 77, 87, 88, 96, 101, 105, 106, 109, 111, 115, 119, 121, 122, 155, 156

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 168/06
PROCESSO 001.0032663.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 12, passando a ser vencedora a empresa E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA., em razão de deferimento de recurso.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/06
PROCESSO 001.031814.06.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTES: 1, 6, 7, 8, 9.

VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. LOTE: 2.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. LOTES: 4, 5, 10.

LOTE CANCELADO: 3

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 171/06
PROCESSO 001.036808.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. B. MARTINS – ME ITENS: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 77, 81, 84, 87, 92, 95

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 4, 6, 7, 8, 13, 19, 21, 23, 24, 26, 35, 39, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 93, 94, 96, 98

ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 16, 32, 72, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 97

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**EXTRATO DE
CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

anexo I do contrato e projeto executivo do edital.

VALOR: R\$ 99.710,00 valor total.

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010402.06.3

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarcas Ltda.

OBJETO: Locação de sete veículos com motorista, sendo: a) três de uso misto, tipo minivan; b) um veículo de uso misto, tipo utilitário, motor 1.6; c) um veículo tipo automóvel, motor 1.3; d) dois veículos tipo automóvel, motor 1.6

VALOR: veículo “a” : valor hora: R\$ 10,25; valor km: R\$ 0,57; veículo “b” : valor hora: R\$ 10,25; valor km: R\$ 0,56; veículo “c” : valor hora: R\$ 8,00; valor km: R\$ 0,41; veículo “d” : valor hora: R\$ 8,00; valor km: R\$ 0,40

ASSINADO em: 2 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010383.06.9

CONTRATADA: Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a locação de equipamentos para projeção.

VALOR: R\$ 75,00 a diária do equipamento.

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010556.06.0

CONTRATADA: Hypertrade Telecom Serviços e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Locação de 10 equipamentos PLC de Média Tensão, cinco equipamentos PLC de Baixa Tensão e cinco CPE - Modem PCL.

VALOR: R\$ 15.570,00 valor total.

ASSINADO em: 11 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010383.06.9

CONTRATADA: Criasom Serviços de Sonorização Ltda.

OBJETO: ata de registro de preços para locação de equipamentos para sonorização, equipamentos de áudio e/ou vídeo e equipamentos para projeção

VALOR: Lote 1 – equipamentos para sonorização – R\$ 250,00;

Lote 2 – equipamento de projeção – R\$ 330,00; Lote 7 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 50,00; Lote 8 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 50,00; Lote 10 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 200,00; Lote 13 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 500,00; Lote 14 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 800,00

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010311.06.8

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarcas Ltda.

OBJETO: Locação de cinco veículos com motorista para transportar funcionários, técnicos e equipamentos da Procempa, sendo: a) um veículo Volkswagen Kombi Stander e b) quatro Fiat Dobló.

VALOR: veículo “a” : valor hora: R\$ 14,37; valor km: R\$ 0,47; veículo “b” : valor hora: R\$ 15,71; valor km: R\$ 0,59

ASSINADO em: 1º de junho de 2006

PROCESSO: 006.010427.06.6

CONTRATADA: Agora – Soluções em Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para o fornecimento de rádio ponto-multiponto módulo servidor 11 mbps - lote 1; rádio ponto-multiponto módulo cliente 10 mbps - latência 15ms - lote 2; antena refletora para rádio - lote 3; rádio ponto-a-ponto 30 mbps com antena integrada - lote 4; software para autenticar rádios ponto-multiponto - lote 5.

VALOR: Lote 1 - R\$ 16.569,00; Lote 2 R\$ 41.800,00; Lote 3 R\$ 3.150,00; Lote 4 R\$ 145.000,00; Lote 5 R\$ 37.500,00

ASSINADO em: 21 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010383.06.9

CONTRATADA: Som Imagem Antena 2 Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para locação de equipamentos para sonorização, equipamentos de áudio e/ou vídeo e equipamentos para projeção.

VALOR: Lote 3 – equipamento de projeção – R\$ 200,00; Lote 4 – equipamento de projeção – R\$ 95,00; Lote 6 – equipamentos de projeção – R\$ 64,00; Lote 11 – equipamentos de áudio e/ou vídeo

PROCESSO: 006.010351.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Instalação, assistência técnica e fornecimento de três aparelhos telefônicos digitais dois fios D330, uma placa de tronco analógico, uma placa para conexão de 08 ERB'S – DCC8, duas placas de 16 ramais analógicos – ALCG e um gabinete ampliação PM IS 3030.

VALOR: R\$ 58.400,00 valor total.

ASSINADO em: 26 de junho de 2006

PROCESSO: 006.010224.06.8

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Licenciamento e fornecimento de quatro aparelhos telefônicos sem fio DECT.

VALOR: R\$ 3.600,00 valor total.

ASSINADO em: 29 de junho de 2006

PROCESSO: 006.010348.06.9

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema telefônico da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, doravante denominado “sistema”.

VALOR: R\$ 28.344,00 valor total.

ASSINADO em: 4 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010483.06.3

CONTRATADA: Petersen Construções Ltda.

OBJETO: Serviços de engenharia visando a reforma geral do gabinete do diretor-presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição de execução dos serviços e especificações de materiais contidas no

– R\$ 220,00; Lote 12 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 235,00

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010187.06.5

CONTRATADA: Ceisul – Equipamentos de ar condicionado Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação nos equipamentos do sistema ar condicionado da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 33.480,00 valor total.

ASSINADO em: 25 de agosto de 2006

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010392.06.8

CONTRATADA: Belmóveis Industria e Decorações de Móveis Ltda.

OBJETO: A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre adere com este termo integralmente ao Registro de Preços 34/05, pactuado entre o TRE/Paraná e a Belmóveis.

ASSINADO em: 12 de julho de 2006

PROCESSO: 006.010276.06.8

CONTRATADA: CDS Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 90 dias.

ASSINADO em: 12 de julho de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses e alteração da cláusula 2.4.1. do contrato original.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses e alteração da cláusula 2.4.1. do contrato original.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: Metha Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010445.04.8

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Alterar as cláusulas 5.1, 71 e 7.1.1, itens 1 e 4 da cláusula primeira do anexo I, itens 1,2,3 e 5 do anexo II, e item 1 do anexo III, e incluir o item 7 no anexo I do contrato original. As cláusulas citadas versão sobre a locação de sistemas de impressão eletrônica do modelo DC51.

VALOR: R\$ 47.517,68

ASSINADO em: 16 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010295.05.4

CONTRATADA: Philips Do Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses e alteração da cláusula 4.1 do contrato original.

ASSINADO em: 31 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010275.02.9

CONTRATADA: Southern Marine Weather Services S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 3 de agosto de 2006

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.033871.06.0

PARTES: Município de Porto Alegre e Nuances Grupo pela Livre Expressão Sexual

OBJETO: Patrocínio ao evento Parada Livre do “Dia do Orgulho Gay”

VALOR: R\$ 7.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10032493339039

BASE LEGAL: 25, caput, da Lei 8666/93.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura de Porto Alegre.

CONVITE 50/06

PROCESSO 001.039690.06.7

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de recarga e reteste em extintores contra incêndio para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de setembro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

TOMADA DE PREÇOS 31/06

PROCESSO 001.039686.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 4 de outubro de 2006, às 14h30min

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 32/06

PROCESSO 001.039688.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Áudio e Audiovisual para a Coordenação da Música para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 4 de outubro de 2006, às 16h

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE 22/06

PROCESSO 007.010164.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 inciso I da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 007.010164.06.5:

OBJETO: Troca de instalação da Central Telefônica atualmente localizada na Av. Bento Gonçalves, 255, para a nova Sede Administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310.

EMPRESA: PHSul Teleinformática Ltda. CNPJ: 01.415.862/0001-48

VALOR: R\$ 2.651,58

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MÁRCIO DIAS NEVES,

Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010164.06.5.

BRIZABEL M. DA ROCHA,

Presidenta.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/05

PROCESSO 007.010171.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 63/05:

CONTRATADO: Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. CGCMF/CNPJ: 92.961.336/0001-66

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Coronel Genuíno, 421, Conjunto 302, Boxes 24 e 25 para instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: Um ano

VALOR mensal: R\$ 3.000,00

VALOR total para um ano: R\$ 36.000,00

DATA: 6 de setembro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES

Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010171.06.1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 35 esfignomanometro

PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE: Tomada de Preço 44/06 referente ao Processo 001.007963.06.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-3390-30360100

VALOR: R\$ 2.625,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução da reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Loja de Atendimento ao Público.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081.035.05.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1161-449051

VALOR: R\$ 263.153,68

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato a contar de 27 de julho de 2006 até 26 de janeiro de 2007, Dotação Orçamentária 1804-2284-339039170100-1202.

VALOR: R\$ 985,00 mensais.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Industria de Moveis Cirúrgicos Dêlcio Ltda

OBJETO: Aquisição de oito poltronas para o paciente
PRAZO: 12 meses de garantia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/05, processo 001.054118.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449052080000.
VALOR:R\$ 7.520,00

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: CSM - Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 25 de julho de 2006 até 23 de setembro de 2006, processo 001.028190.05.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Portoserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 16 de agosto de 2006, altera o indexador do reajuste previsto na cláusula 3.7 passando os valores ajustados de prestação de serviços pelo IPCA, Tomada de Preço 1/04, processo 001.005581.04.4

VALOR: R\$ 63.999,00

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Labinbraz Comércio Ltda
OBJETO: Conforme estabelece o artigo 57, § 1º, inciso I da lei 8666/93, fica prorrogado por mais 10 meses, o prazo inicialmente contratado de 12 meses para kits bioquímica para automação para exames. Pregão 14/05 – processo 001.008350.05.1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora -Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 168B/06

MODALIDADE: Pregão 42/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Minarone Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Manutenção de compressores de condicionadores de ar.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9 de setembro de 2006 e findando em 8 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 36/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Arvinmeritor

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de outubro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

TOMADA DE PREÇO 18/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Molas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de outubro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 157A/06

MODALIDADE: Convite 30/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Master Copy Copiadoras Ltda.

OBJETO: Locação de copiadora.

VIGÊNCIA: a partir de 14 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 38/06

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de setembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56/06

PROCESSO: 005.002079.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Bradesco Vida e Previdência S/A

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, inicialmente para 1.803 servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO: Procedendo o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo, altera a taxa mensal de 0,89% para 0,9608%, e o prêmio mensal de R\$ 15,86 para R\$ 17,12, correspondente ao percentual de 8%.

CAPITAL SEGURADO: A cláusula 2.2.4 do Contrato ora aditado passa a ter a seguinte redação: "A cobertura decorrente de invalidez funcional permanente total por doença garante o pagamento de indenização em caso de invalidez funcional permanente total, conseqüente de doença, que cause a perda da existência independente do segurado" P O capital segurado deste cobertura corresponde à 100% daquele previsto na cobertura de morte, previsto na cláusula 3.2.1 do Contrato 3/05. P Integra o Contrato ora aditado as condições constantes da proposta de renovação do Contrato Originário, juntadas às folhas 299/305 do procedimento licitatório. P A contratada deverá remeter ao contratante no prazo máximo de cinco dias as circulares 302, 316 e 317 da SUSEP.

MODALIDADE: Pregão 7/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 e artigo 65, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2138-319013990100

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 5/06 PROCESSO 001.031261.06.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 5/06, que tem por objeto a execução de obras de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de outubro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 93/06 PROCESSO 4227/06 E 4231/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de cartucho de materiais de escritório

LOTES 1 e 5: PAPEL MAR LTDA.

LOTE 2: JUSSARA REGINA KOLOGESKI

LOTE 3: RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

LOTE 4: M. F. MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 4615/06

OBJETO: Aquisição de envelope ofício sem timbre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 28 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 28 de setembro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 PROCESSO 4610/06

OBJETO: Aquisição de grampeador de mesa para papéis.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 28 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 28 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 22/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

PAPEL MAR LTDA.: nos itens: 1, 2 e 4;

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.; no item: 3.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prêmio
Braskem
em Cena**

Peças gaúchas do Em Cena recebem premiação

Será entregue hoje, às 21h, no Theatro São Pedro, o Prêmio Braskem em Cena, oferecido pela empresa petroquímica Braskem aos melhores espetáculos gaúchos no 13º Porto Alegre Em Cena. Serão entregues troféus e valor em dinheiro. O Melhor Espetáculo receberá R\$ 20 mil. Para Melhor Ator, Melhor Atriz e Melhor Diretor, o prêmio será de R\$ 3 mil. Também será escolhido o Melhor Espetáculo do Júri Popular, votado em urnas nas saídas dos teatros.

Também estarão presentes na festa os jurados, representantes da Braskem, do governo municipal, da Associação dos Amigos do Solar Paraíso, do grupo de Mulheres em Cena, os

grupos selecionados e Eva Sopher, madrinha da 13ª edição do Porto Alegre Em Cena.

Peças indicadas ao prêmio: Parada 400: Convém Tirar os Sapatos, direção Jezebel De Carli; Sobre Anjos e Grilos, direção de Jessé Oliveira; Teus Desejos em Fragmentos, direção de Adriane Mottola; Sonho de Uma Noite de Verão, direção de Patrícia Fagundes; Calamidade, direção de Cláudia de Bem; Larvárias, direção de Daniela Carmona; O Rei da Escória, direção de Júlio Conte; O Hipnotizador de Jacarés, direção de Dilmar Messias; Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo, direção de Alessandra Chemello; Tempo Que Resta, direção de Luciane Coccaro.

Reforma qualifica Centro Municipal de Cultura

Um dos lugares preferidos pelos pichadores e vândalos para ações contra o patrimônio público, o Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues está sendo cercado com grades de ferro e concreto. Também serão instalados portões com controle remoto e haverá uma restauração interna do local.

A previsão é de que o cercamento, com custo estimado em R\$ 91,9 mil seja concluído até o final de outubro. Parte dele será em módulos de concreto e o restante com grades de ferro. “O objetivo é aumentar a segurança do Centro Municipal de Cultura”, afirma o secretário municipal da Cultura.

O cercamento é preparado com fundo antiferruginoso e recebe pintura esmalte preto fosco. A pavimentação do estacio-

namento será feita em paralelepípedo de basalto regular. Todo o serviço está sendo realizado pela Prol Engenharia Ltda, selecionada através de licitação. O próximo passo será a forração interna do prédio, com a colocação de carpetes novos. Em seguida, todas as cadeiras do Teatro Renascença ganharão revestimentos novos e o estacionamento terá as vagas ampliadas.

Também serão reformados os transformadores e será instalado um ar-condicionado na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães. Uma lavagem dos reservatórios será realizada, juntamente com desinsetização, desratização e descupinização do local. Por fim, a Secretaria Municipal da Cultura pretende reformar o sistema elétrico, cujo projeto será concebido até o final do ano, com apoio técnico da SMOV.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



A previsão é de que a obra seja concluída até o final de outubro

Educadores das creches conveniadas iniciam curso de capacitação

A Secretaria da Educação de Porto Alegre (Smed) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac Comunidade) ministraram no último sábado o curso de Capacitação aos Educadores Assistentes das creches conveniadas à Prefeitura. A capacitação continua até dezembro, aos sábados, das 8h30 às 17h30. O curso, oferecido de forma gratuita, visa beneficiar com aulas teóricas e práticas os 280 educadores assistentes que atuam nas creches conveniadas.

A capacitação específica dos profissionais que atuam na Educação Infantil proporcionará aos participantes um espaço de construção de conhecimento para o trabalho em conjunto com o professor, integrando as ações de educação e cuidados das crianças de zero a seis anos.

Atualmente, por meio das 138 creches comunitárias conveniadas, a Prefeitura presta atendimento para 14.139 crianças. Nesta primeira etapa do curso, 140 educadores assistentes receberão a capacitação e, até o final do ano, 280 pessoas terão concluído a formação.

“É uma grande conquista a possibilidade de capacitarmos esses educadores. Através desta parceria com o Senac estaremos melhorando a qualidade da Educação Infantil”, comemora a coordenadora das creches conveniadas da Smed.

O Curso de Capacitação para educadores assistentes terá ao todo 155 horas, divididas em Pedagogia da Infância, Saúde, Educação Inclusiva, Linguagens Infantis e Didáticas e Prática de Ensino, Planejamento, Metodologia e Avaliação.

CÂMARA MUNICIPAL

A Voz de Ouro recebe título

Em solenidade, a Câmara Municipal concedeu o título de Cidadão de Porto Alegre ao cantor Edgar Pozzer. Natural de Galópolis (RS), o cantor foi revelado aos 10 anos quando conquistou o primeiro lugar em concurso de rádio com a música “Canta, canta passarinho”. Mais tarde, aos 19 anos, venceu a etapa estadual do concurso “A Voz de Ouro ABC”, das rádios Tupi e Difusora.

Durante 17 anos Edgar Pozzer cantou no Conjunto de Norberto Baldauf, animando as noitadas do Clube do Comércio e os Bailes da Reitoria, na era romântica da cidade nos anos 1960. Atualmente em carreira solo, faz apresentações na Capital e em outros centros. Durante sua carreira, gravou três LPs e cinco CDs.

Caroline da Fé / CMPA



Pozzer foi crooner na Reitoria

Moradores do Túnel Verde reclamam de cobrança indevida

Moradores das ruas 10, 11 e 12 do Túnel Verde, localizado no bairro Ponta Grossa, participaram de reunião na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). Representados pelo advogado Ingo Dietrich Söhngen, eles reclamaram de ações de cobrança que estariam sendo movidas pelo empreendedor da área, loteada clandestinamente há 16 anos.

De acordo com Söhngen, há casos de cobranças indevidas a moradores que estão com o pagamento dos lotes em dia. Expôs, contudo, a preocupação daqueles que aguardam o cumprimento das exigências impostas pelo Ministério Público, em ação já sentenciada pela Justiça, visando à regularização do loteamento.

Segundo o promotor de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Pública, Norberto Pancaro Avena, vários encontros foram realizados na tentativa de acordo entre o loteador e a Prefeitura, ambos condenados a regularizar a área em dois anos. Explicou que a proposta inicial previa a construção de um canal, com prazo de quatro anos, para conclusão. “Mas a minha idéia é solucionar a questão em, no máximo, dois anos”, assinalou, ao expor a alternativa para aterramento da área.

17º Salão reúne 52 artistas do Estado

A Câmara Municipal mostra até 4 de outubro as obras selecionadas do 17º Salão de Artes Plásticas, promovido pela Casa, com apoio da Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. O Prêmio Aquisição, de R\$ 6 mil, foi entregue a Maristela Winck, autora da instalação “A Santa Ceia – Uma Poética da Pureza”. Cinco trabalhos de seis artistas conquistaram Prêmios Incentivo à Criatividade e seis, Menções Honrosas. Outros 40 artistas participam do Salão, que faz parte das comemorações dos 233 anos da Câmara.

O Salão pode ser visitado de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: telefone (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara.**